



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

INDICAÇÃO Nº 038 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO

EM 12/11/18

Dispõe sobre a realização de palestras sobre noções de primeiros socorros aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.



Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

PROJETO DE LEI Nº /2018

Dispõe sobre a realização de palestras sobre noções de primeiros socorros aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a realização de palestras de conscientização e orientação sobre noções básicas de “primeiros socorros” destinadas aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Eusébio.

Art. 2º. As palestras deverão ocorrer pelo menos uma vez por ano, durante o período letivo, em todas as escolas Municipais, e serão ministradas por profissionais devidamente qualificados.

Art. 3º. Além das palestras fica também o poder executivo municipal autorizado a confeccionar e distribuir cartilhas contendo noções básicas de primeiros socorros destinados aos alunos, professores e funcionários das escolas municipais.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE
NOVEMBRO DE 2018.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO – PRB